



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZESSEIS HORAS E CINQUENTA E CINCO MINUTOS, NO CAMPUS DE ALEGRE, SOB A PRESIDÊNCIA DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO SENHOR FERNANDO COUTINHO BISSOLI E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXSANDRO RÓDRIGUES MEIRELES, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, ETERELDES GANÇALVES JUNIOR, MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, MARIZA SILVA MORAES (REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO), SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO (REPRESENTANTE DA COMUNIDADE) E WESLLEY VITOR DA SILVA. AUSENTES COM JUSTIFICATIVA, OS SENHORES CONSELHEIROS CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ E HERBERT BARBOSA CARNEIRO. ESTEVE PRESENTE, AINDA, O SENHOR PROCURADOR FEDERAL APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA.**

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, às 16 horas e 55 minutos. **01. COMUNICAÇÃO:** Não houve. **02. EXPEDIENTE:** Não houve. **03. ORDEM DO DIA:** **03.01. PROTOCOLADO Nº 726.122/2016-16 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS/UFES) –** Homologação dos representantes do Conselho Universitário neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da Resolução nº 32/2016 do Conselho Universitário, *in verbis*: “RESOLUÇÃO Nº 32/2016. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº 726.122/2016-16 – CONSELHO DE CURADORES (CCUR); CONSIDERANDO o que estabelece o art. 29 do Estatuto desta Universidade; CONSIDERANDO o Memorando nº 39/2016 – Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS); CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2016, RESOLVE: **Art. 1.º** Reconduzir as docentes **Cristina Engel de Alvarez e Maria José Campos Rodrigues** e indicar o docente **Eduardo Augusto Moscon Oliveira** como representantes titulares do Conselho Universitário junto ao Conselho de Curadores desta Universidade. **Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, 30 de junho de 2016. **ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, NA PRESIDÊNCIA**”. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO CINCO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 03.02. PROCESSO Nº 10.950/2016-39 – RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA” (RC/UFES) –** Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária relativos ao mês de maio de 2016. A Relatora, Conselheira **Maria José Campos Rodrigues**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 03.03. PROCESSO Nº 12.701/2016-88 – RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA” (RC/UFES) –** Balancete Financeiro e Quadros



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES**

Demonstrativos da Execução Orçamentária relativos ao mês de junho de 2016. A Relatora, Conselheira **Maria José Campos Rodrigues**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 03.04. PROCESSO Nº 9.669/2016-53 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)** – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária relativos ao mês de maio de 2016. A Relatora, Conselheira **Maria José Campos Rodrigues**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 03.05. PROCESSO Nº 12.246/2016-11 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)** – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária relativos ao mês de junho de 2016. A Relatora, Conselheira **Maria José Campos Rodrigues**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. O Conselheiro Wesley Vitor da Silva, com a palavra, questionou acerca da demora das unidades mandarem a documentação para a Equipe Técnica do Conselho de Curadores. O membro da Equipe Técnica, Fábio Santos Azevedo, apontou que, adequadamente, o recebimento das informações deveria ocorrer quando se encerra o mês (prazo de 30 dias); contudo, frequentemente, estas somente são recebidas das unidades descentralizadas entre 45 e 60 dias. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 03.06. PROCESSO Nº 9.083/2016-99 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária relativos ao mês de maio de 2016. O Conselheiro **Alexsandro Rodrigues Meireles**, com a palavra, fez a leitura do parecer do Relator, Conselheiro **Herbert Barbosa Carneiro**, ausente com justificativa a esta sessão, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 03.07. PROCESSO Nº 10.541/2016-32 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária relativos ao mês de junho de 2016. O Conselheiro **Alexsandro Rodrigues Meireles**, com a palavra, fez a leitura do parecer do Relator, Conselheiro **Herbert Barbosa Carneiro**, ausente com justificativa a esta sessão, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 03.08. PROCESSO Nº 8.949/2016-44 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (DCF)** – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária relativos ao mês de maio de 2016. A Relatora, Conselheira **Sônia Maria da Costa Barreto**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. A Conselheira **Maria José Campos Rodrigues**, com a palavra, solicitou a convocação do Prefeito Universitário, Renato Carlos Schwab Alves, para que preste esclarecimentos relativos aos débitos da UFES. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 03.09. PROCESSO Nº 10.771/2016-00 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (DCF)** – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária relativos ao mês de junho de 2016. A



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES**

Relatora, Conselheira **Sônia Maria da Costa Barreto**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04. PALAVRA LIVRE:** O Presidente do Conselho de Curadores, Fernando Coutinho Bissoli, convidou os Conselheiros, a Equipe Técnica e de Apoio (DAOCS) a fazer uma visita técnica ao Restaurante Universitário (RU) do *Campus* de Alegre. Durante os trabalhos de visitação, os Conselheiros atestaram que o RU encontra-se em funcionamento precário, e essa situação, causada por instalações não concluídas e equipamentos novos paralisados, já dura um longo período. Deve ser destacado que a continuidade dessa circunstância já ameaça depreciar os equipamentos, bem como exaurir as garantias. Pelo exposto, os Conselheiros deixam registrado seu descontentamento com esses fatos e solicitam resposta e providências com relação ao problema, na maior brevidade possível. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas. Do que era para constar, eu, Sinthia Maria Alves Vieira, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.